

01700

Processo n.º 23072.000482/2013-82  
PE n.º 044/2013

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Prof. Jaime Arturo Ramírez, Carteira de Identidade 2.954.941 SSP/MG, CPF 554.155.556-68 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2.187 - Vila Oeste, CEP 30.535-550 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio - Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M - 3.998.638 - SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quatorze do Contrato nº 046/13, a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, de 30/09/2016 a 30/09/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor anual estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.750.795,92 (Um milhão setecentos e cinquenta mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 145.899,66 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha anexa.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A garantia da Cláusula treze do contrato deve atender as exigências da IN MPOG 04/2015, naquilo que for cabível.


**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2016NE800014 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá a via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 19 de Setembro de 2016.

  
Prof. Jaime Arturo Ramírez  
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG

  
Marcelo Vilanova Monken  
Conservo Serviços Gerais Ltda



0183

**Anexo III-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

**Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Limpeza e Conservação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 737,88 / R\$ 1.102,18
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Servente / Encarregado
4	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2013

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Piso Nacional de Salário	880,00	
Servente	Servente Insalubre	Encarregado

**Módulo 1 : Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	972,83	972,83	1.453,12
B	Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00	176,00	0,00
D	Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intrajornada	0,00	0,00	0,00
H	Outros (DSR)	0,00	35,20	0,00
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>972,83</b>	<b>1.184,03</b>	<b>1.453,12</b>

**Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários**

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	106,63	106,63	77,81
B	Auxílio Alimentação	268,58	268,58	268,58
C	Programa de Assistência Médica e Familiar - PAF	31,00	31,00	31,00
D	Treinamento e/ou Reciclagem	11,07	11,07	16,53
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,00	2,00	2,00
F	Outros (exames médicos admissionais)	2,08	2,08	2,08
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>421,36</b>	<b>421,36</b>	<b>398,00</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

**Módulo 3: Insumos Diversos**

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,64	53,64	60,74
B	Materiais de Limpeza	65,42	65,42	65,42
C	Equipamentos	19,58	19,58	19,58
D	Utensílios	11,03	11,03	11,03
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>149,68</b>	<b>149,68</b>	<b>156,78</b>

nota: valores mensais por empregado

**Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas**

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				
A	INSS	20,00%	194,57	236,81	290,62
B	SESI ou SESC	1,50%	14,59	17,76	21,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,73	11,84	14,53
D	INCRA	0,20%	1,95	2,37	2,91
E	Salário Educação	2,50%	24,32	29,60	36,33
F	FGTS	8,00%	77,83	94,72	116,25
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,31%	32,20	110,23	48,09
H	SEBRAE	0,60%	5,84	7,10	8,72
	<b>TOTAL</b>	<b>37,11%</b>	<b>361,01</b>	<b>510,43</b>	<b>539,25</b>

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
 Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração



Submódulo 4.2 - 13º salário				
4.2	13º SALÁRIO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	81,07	98,67	121,09
Sub Total		81,07	98,67	121,09
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	30,08	36,62	44,94
TOTAL		111,15	135,28	166,03

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	3,20	19,46	23,89
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	1,19	7,22	8,86
TOTAL		4,39	26,69	32,75

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	4,86	5,92	7,27
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,39	0,47	0,58
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	31,13	37,89	46,50
D	Aviso prévio trabalhado	8,11	9,87	12,11
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	3,01	3,66	4,49
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,26	0,32	0,39
TOTAL		47,76	58,13	71,34

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente				
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	81,07	98,67	121,09
B	Adicional de Férias	27,02	32,89	40,36
C	Ausência por doença	10,66	48,66	59,72
D	Licença Paternidade	0,27	0,66	0,81
E	Ausências Legais	1,33	3,24	3,98
F	Ausência por acidente de trabalho	0,61	3,95	4,84
G	Outros (Especificar)	0,00	0,00	0,00
Sub Total		120,96	188,07	230,81
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	44,89	69,79	85,65
TOTAL		165,85	257,86	316,46

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas				
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS	361,01	510,43	539,25
4.2	13º Salário	111,15	135,28	166,03
4.3	Afastamento Maternidade	4,39	26,69	32,75
4.4	Custo de rescisão	47,76	58,13	71,34
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	165,85	257,86	316,46
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		690,16	988,38	1.125,83

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
S	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	7,85%	175,37	215,36	246,00
B	Tributos	12,25%	270,65	350,55	414,02
	B1. Tributos Federais (PIS e COFINS)	9,25%			
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%			
	B3. Tributos Municipais (ISSQN)	3,00%			
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%			
C	Lucro	4,00%	100,39	123,28	140,82
TOTAL			546,41	689,19	800,84

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Handwritten signature or mark.



Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	972,83	1.184,03	1.453,12
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	421,36	421,36	398,00
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	149,68	149,68	156,78
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	690,16	988,38	1.125,83
Sub total (A+B+C+D)	2.234,02	2.743,45	3.133,73
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	546,41	689,19	800,84
Valor total por empregado	2.780,44	3.432,64	3.934,57

*[Handwritten signature]*



0784

Anexo III - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Servente	2.780,44	1	2.780,44	1	2.780,44
II - Serviço 2 - Servente Insalubre	3.432,64	1	3.432,64	1	3.432,64
III - Serviço 3 - Encarregado	3.934,57	1	3.934,57	1	3.934,57
Valor Mensal dos Serviços (I+II)					10.147,65



Avendo III -  
**Complementos dos serviços de limpeza e conservação**  
 1 - Preço Mensal Unitário por M2

Área Interna - alíneas "a" e "b" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra			
Encarregado	1/(30*700)	3.934,57	0,16
Servente	1/700	2.780,44	3,96
Total			4,12

Área Externa - alíneas "a", "b", "d" e "e" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra			
Encarregado	1/(30*1500)	3.934,57	0,08
Servente	1/1500	2.780,44	1,96
Total			2,06

Esquadria Externa - alíneas "b" e "c" do artigo 44

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra			
Encarregado	1/(30*220)	3.934,57	0,06
Servente	1/220	2.780,44	1,26
Total			1,32

Fachada Envidraçada - Face Externa

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Freqüência no Semestre (Hor)	(3) Jornada de trabalho no semestre (4) = (1x2x3) Ke	(5) Preço HomemxMês	(4x5) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra					
Encarregado	1/(4*110)	8	1/1.148,40	0,0000158	0,00
Servente	1/110	8	1/1.148,40	0,0000633	0,00
Total					0,00

Área Médico Hospitalar e Assemblhados

	(1) Produtividade (1/M2)	(2) Preço Homem - Mês (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/M2)
Mão de obra			
Encarregado	1/(30*500)	3.934,57	0,21
Servente	1/500	3.432,64	6,44
Total			6,65

II - Valor Mensal dos Serviços

Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M2)	Área (M2)	SUBTOTAL (R\$)	Produtividade m2	Nº Serventes
I - ÁREA INTERNA	4,12	14.052,96	57.856,94	700	20
II - ÁREA EXTERNA	2,06	2.803,67	5.785,69	1500	2
III - ESQUADRIA EXTERNA	1,32		0,00	220	0
IV - FACHADA ENVIDRAÇADA	0,00		0,00	110	0
V - ÁREA MÉDICO HOSPITALAR	6,65	3.732,77	24.815,49	500	7
VI - ARRUIAMENTO	2,06	27.835,42	57.441,53	5000	6
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>35</b>
<b>TOTAL ÁREA</b>					<b>Encarregados</b>
					<b>1</b>



Handwritten signature

Handwritten number 1783